

**REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA AGENDADA PARA 05 DE JUNHO
DE 2018
ATA DE REUNIÃO**

Data: 08.05.2018

Local: Salão Nobre da Presidência (prédio-sede, 11º andar)

Presenças:

Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT4;

Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, Vice-Presidente do TRT4;

Desembargadora Maria Madalena Telesca, Coordenadora da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente;

Desembargador Luiz Alberto de Vargas, Presidente da Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais e integrante da Seção de Dissídios Coletivos;

Juíza do Trabalho Maria Silvana Rotta Tedesco, integrante da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente;

Procuradora do Trabalho Patrícia de Mello Sanfelice (Ministério Público do Trabalho);

Procurador do Trabalho Carlos Carneiro Esteves Neto (Ministério Público do Trabalho);

Auditora Fiscal do Trabalho Ana Costa (Ministério do Trabalho).

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Pauta:

Reunião preparatória para audiência pública, a ser realizada no dia 05/06/2018.

Horário: 17h30min – 18h20min

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2018, às 17 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Presidência, ocorreu reunião preparatória para a realização de audiência pública solicitada pelo Ministério Público do Trabalho, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pela Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região, conforme registro que segue. Desa. Vania iniciou a reunião questionando os representantes do MPT sobre a estratégia para a realização do evento. Dra. Patrícia informou que o objetivo da audiência pública é tratar da problemática encontrada em convenções coletivas de trabalho que tem retirado atividades previstas na Classificação Brasileira de Ocupações como próprias para o cômputo da cota de aprendizagem e de pessoas com deficiência. O MPT entende que a realização de audiência pública ao invés de investigações pontuais tende a ser mais efetiva. O objetivo é apresentar indicações recomendatórias sobre o tema, além de uma nota técnica conjunta entre MPT e Ministério do Trabalho, que se encontra em elaboração, além de ouvir todos os envolvidos. Desa. Vania informou a disponibilização do Plenário Milton Varella Dutra

para a realização do evento, bem como o apoio do TRT4 na sua organização. Des. Vargas sugeriu a divulgação do evento nos meios de comunicação, pois, além de reforçar o convite, demonstra que se trata de assunto controvertido que necessita ser debatido. Além disso, cria um ambiente no qual todos serão ouvidos, para que haja motivação dos envolvidos na efetivação das deliberações tomadas. Desa. Vania concordou com a manifestação. Em relação ao formato do evento, Dra. Patrícia sugeriu que seja realizada uma audiência coletiva ao invés de audiência pública, tal como a ocorrida no ano passado que tratou da aprendizagem, pois a sua organização é mais simples e o resultado é o mesmo. Em relação aos convites, Desa. Vania questionou quem será convidado. Os presentes pretendem convidar advogados, sindicatos, entidades que tratam do assunto (Comissão de Direitos Humanos da OAB-RS, COETRAE-RS, FEPETI-RS e FOGAP, por exemplo) e as empresas que firmaram acordos. Dra. Patrícia informou que o Ministério do Trabalho possui a listagem das empresas. A representante do Ministério do Trabalho, Ana Costa, informou que a listagem possui o nome da empresa e o endereço. Desa. Vania requereu sejam informados os e-mails para que o convite seja efetivo, tendo em vista a proximidade do evento e a atual conjuntura de atraso do serviço prestado pelos Correios, o que pode inviabilizar a realização na data marcada. Des. Vargas sugeriu o convite às federações para viabilizar essa tarefa, pois elas podem transmitir aos sindicatos associados. **Ficou ajustado que o MPT fará a pesquisa dos e-mails e mandará a relação ao Tribunal até a próxima sexta-feira, 11 de maio, para que a Coordenadoria de Cerimonial e Eventos envie os convites, requerendo confirmação de presença por telefone (do Cerimonial) ou e-mail. Paralelamente, será elaborado esboço do convite para aprovação dos envolvidos, no mesmo prazo. O evento ficou agendado para o dia 05 de junho de 2018, a partir das 14 horas. Em relação à organização do evento e coordenação, foi ajustado que será incumbência do MPT e do Ministério do Trabalho. O TRT4 auxiliará no empréstimo do local, envio dos convites e organização, atuando na retaguarda, mediando o evento, mas o conteúdo da audiência e sua coordenação será responsabilidade das demais entidades.** Dra. Patrícia explicou que será seguido o mesmo modelo utilizado no ano passado, sendo que o objetivo é que as empresas e sindicatos percebam a atuação conjunta dos órgãos envolvidos. Desa. Telesca questionou sobre a entrega de material no dia, tendo sido respondido pela Dra. Patrícia que qualquer envio de material, seja impresso ou eletrônico, será responsabilidade do MPT, que estudará a possibilidade de que a notificação e nota técnica sejam entregue no ato ou enviadas por e-mail. Dra. Maria Silvana ressaltou que o objetivo é que as instituições tenham conhecimento de que o assunto está sendo tratado pelas autoridades competentes. Reunião encerrada às 18h20min. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da

*Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e
encaminhada eletronicamente para validação~~~~*